

À Ilma. Mariana Asfora de Medeiros
Presidente do Instituto da Cidade Pelópidas Silveira - ICPS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação da Viabilidade de Empreendimento de Impacto (VEI 21): Processo nº 8065082225, referente à empreendimento de uso habitacional, composto de Habitação Unifamiliar Conjunto, localizado na rua Padre Roma, nº 302, bairro Tamarineira;

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, na sua **299ª Reunião Ordinária**, realizada on-line no dia 02 de julho de 2026, através da plataforma *google meet*, aprovou **por 21 (vinte e um) votos favoráveis** dos conselheiros presentes o parecer do Conselheiro Relator Roberto Muniz, representante da CREA/PE.

O parecer segue anexo. Contudo, faz-se necessário esclarecer que, durante a reunião supracitada, foi aprovada a inclusão de uma ação mitigadora adicional, proposta pelos Conselheiros, conforme descrito no item 3 abaixo, sem prejuízo das demais ações mitigadoras aprovadas.

AÇÕES MITIGADORAS

1. Elaborar e executar Plano de Circulação e de Acessibilidade (PCA) do entorno do empreendimento, contemplando: a implantação de medidas de acalmamento de tráfego tais como implantação de travessias elevadas, faixas de pedestres, e sinalização vertical/horizontal nos acessos ao empreendimento; a qualificação de rota estratégica para pedestres conectando o empreendimento, desde a Praça Melvin Jones, aos Parques da Tamarineira e Parque da Jaqueira a partir das vias estruturadoras identificadas no estudo, com destaque para a Rua Padre Roma, Avenida Rosa e Silva e Rua do Futuro. A intervenção deverá contemplar a requalificação integral das calçadas na face de quadra do empreendimento, com acessibilidade universal, iluminação pedonal e arborização e a revisão do traçado da ciclovia existente de modo a ampliar a segurança, o conforto e a continuidade dos deslocamentos a pé e a bicicleta. A elaboração do PCA deverá ser acompanhada pela CTTU, UNAV e ICPS, devendo estar aprovado como condição para emissão do Alvará de Construção do empreendimento, e estar executado até a emissão do Habite-se;
2. Recuo do alinhamento do terreno com ampliação da calçada e tratamento do elemento divisório frontal com permeabilidade visual de modo a viabilizar a visualização do casarão preservado e da área verde do IPAV a partir do logradouro, contribuindo para a melhoria da integração do empreendimento com o espaço público do entorno;

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

3. *Apresentar estudo de adaptação climática, contemplando soluções voltadas para a redução de ilhas de calor; considerando, inclusive as Zonas Especiais de Interesse Social situadas na área de influência do empreendimento (Ação mitigadora acrescida conforme deliberação dos Conselheiros na 299ª Reunião Ordinária do CDU).*

Encaminho o presente para conhecimento e adoção dos procedimentos cabíveis.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento – SEDUL
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU

TACIANA MARIA SOTTO-MAYOR PORTO CHAGAS

Secretária Executiva de Licenciamento - SELIC
Suplente do Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU